

**PORTARIA nº 001 /2016**

**MURILO JOSÉ ZIPPERER DA SILVA**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina, e considerando as reclamações protocoladas perante esta Subseção,

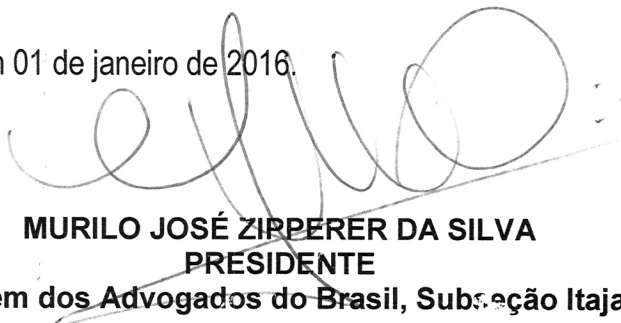
**RESOLVE:**

Designar os advogados **Dr. DOUGLAS FIPILI MAFRA - OAB/SC 29525;** **Dr. CLAUDINEI DOS SANTOS - OAB/SC 22521;** **Dra. SANDRA SIDNEY FRANTZ SAFANELLI - OAB/SC 7373**, Conselheiros Subseccionais da OAB/Itajaí, para compor a Comissão de Análise dos pedidos de inscrição (definitiva, transferência, suplementar e estagiário) da OAB/Subseção Itajaí, a fim de que, sendo o caso, tenham lugar os encaminhamentos administrativos necessários.

Fica determinado ainda, que os advogados ora designados para a Comissão de Análise dos pedidos de Inscrição ficam dispensados da Relatoria dos Processos Disciplinares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí-SC, em 01 de janeiro de 2016.



**MURILO JOSÉ ZIPPERER DA SILVA**  
**PRÉSIDENTE**  
**Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Itajaí**